

INDICAÇÃO Nº 0031/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar junto à Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho a implantação em nosso município do Programa Assistencial de Frente de Trabalho.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar junto à Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho a implantação em nosso município do Programa Assistencial de Frente de Trabalho.

JUSTIFICATIVA:

Com a chegada da entressafra, agrava-se ainda mais o problema do desemprego no nosso município e, por conseguinte, o problema social, que já não é pequeno, também se agrava. Por isso, não é possível prescindir de ações emergenciais em relação à comida e criação dessas frentes capazes de incorporar os excluídos de qualquer esperança, ou seja: auxílio de renda com dignidade e com trabalho.

Assim, solicito ao Sr. Prefeito que envide todos os esforços necessários no sentido de viabilizar esse programa estadual, ou até mesmo um programa municipal, para os trabalhadores guaribenses que estão por ora banidos do mercado formal de trabalho.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 15 de fevereiro de 2005.

Dorival Silva
Bacaxi - PL - autor

Lida na Sessão de 15/02/2005	Despacho em 15/02/2005
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / _____	Ofício nº ____ / _____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente